



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SAÚDE

1

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005/2024 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 037/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, PARA ATENDER AO EVENTO CAMPANHA DE VACINAÇÃO, A QUAL É ESSENCIAL PARA IMUNIZAR CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DA POPULAÇÃO DE CAMBORIÚ, DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBORIÚ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A partir da Lei nº 14.133/21, dispomos da fundamentação contida no Art. 75, II, alínea a, cuja redação se coaduna com o objeto proposto:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(...)

JUSTIFICATIVA: A Contratação justifica-se pela necessidade de locação de brinquedos recreativos para o entretenimento das crianças no evento promovido por esta administração municipal. O Fundo municipal de Saúde de Camboriú, dando cumprimento as atividades previstas no seu planejamento para tal evento resolve contratar empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos para atender ao evento Campanha de Vacinação.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: Para este objeto específico não caberá a emissão de instrumento de contrato.

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência, Anexo I.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da presente contratação é de R\$ 8.800,00 (oito mil, e oitocentos reais).

CONTRATADO: A empresa SOLANGE DE ALMEIDA DA COSTA., devidamente inscrita no CNPJ. sob o nº 34.064.079/0001-36, com sede na Rua Alci Teixeira, 126, Cedro, Camboriú – SC.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serão disponibilizados recursos inerentes da Secretaria de Saúde, através das dotações orçamentárias:

Dotação orçamentária: 165

Elemento de despesa: 3.33.90.39.99

DAS SANÇÕES As sanções são as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCAIS DE ENTREGA: Conforme termo de referência.

Camboriú, 11 de Abril de 2024.

ELCIO ROGERIO KUHNEN
Prefeito Municipal

ELISAMA DE FREITAS
Secretária de Saúde



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal nº 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I – OBJETO:

Contratação de empresa para locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos, para atender ao evento Campanha de Vacinação, a qual é essencial para Imunizar crianças, Adolescentes e Idosos da população de Camboriú, da Rede Municipal de Saúde de Camboriú

II – FUNDAMENTAÇÃO:

A presente hipótese de contratação direta por dispensa de Licitação tem embasamento no inciso I, e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Conforme decreto Municipal 4.048/2022, Art. 7º - Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da formade contratação;

III – SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Contratação justifica-se pela necessidade de locação de brinquedos recreativos para o entretenimento das crianças no evento promovido por esta administração municipal. O Fundo municipal de Saúde de Camboriú, dando cumprimento as atividades previstas no seu planejamento para tal evento resolve contratar empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos para atender ao evento Campanha de Vacinação, visando sanar a demanda por estes serviços no projeto desenvolvido por esta instituição para tal acontecimento por meio de compra direta, deste modo, necessita-se de maneira imediata a aquisição do serviço mencionado.

Ademais ressaltamos o que se dispõe na Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem diagnosticar e reduzir ao risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS).

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A proponente deverá apresentar todas as CND's em dia, sendo: municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS.

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, bem como, brinquedos recreativos, deverá obedecer as normas previstas pela ABNT - NBR 15859:2010.

Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O prazo para início da prestação dos serviços será a partir do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho.

Para garantir a máxima eficácia do serviço a ser contratado, a contratada deverá fornecer os serviços de Locação, montagem, assistência e desmontagem aos objetos que pretendem ser locados por esta administração Pública.

As despesas decorrentes com mobilização e desmobilização serão de inteira responsabilidade da contratada, bem como a alimentação do operador.



VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para este objeto específico não caberá a emissão de instrumento de contrato.

VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pela CONTRATANTE somente para a CONTRATADA, em conta corrente bancária de sua titularidade, no prazo de até (trinta) dias corridos, e entrega do Termo de Recebimento definitivo, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da dispensa da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento

VIII – SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Para a presente contratação, o fornecedor escolhido foi a SOLANGE DE ALMEIDA DA COSTA., devidamente inscrita no CNPJ. sob o nº 34.064.079/0001-36, com sede na Rua Alci Teixeira, 126, Cedro, Camboriú – SC

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da presente contratação é de R\$ 8.800,00 (oito mil, e oitocentos reais).

X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária: 165

Elemento de despesa: 3.33.90.39.99

XI – ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
1	Tobogã Premium 2,80L x 3,20 Ax4C	Unidade	01
2	Tobogã Premium 3 Lx 4,20 Ax 5 C	Unidade	01
3	Castelo Tobogã Com Bolinhas	Unidade	01
4	KidPlay Multi Atividades 3 em 1	Unidade	01
5	Mini Aventura 3 em 1	Unidade	01
6	Cama Elástica de 3,05 x 2A	Unidade	04
7	Casinha de Bolinhas de 1,5 x 1,5m	Unidade	03

XII – LOCAIS DE ENTREGA:

O Serviço de Locação dos Brinquedos Recreativos acontecerá nas Unidades Básicas de Saúde do município e deverá ser remanejado a cada uma delas segundo a demanda apresentada pelo Coordenador do departamento de Vigilância Epidemiológica, Thiago Vilcinskas, conforme endereços abaixo:

- Unidade de Saúde Barranco - Rua Santa Terezinha, nº 335, São Francisco de Assis.

- Unidade de Saúde Do Braço - Estrada Geral do Braço, 10400

- Unidade de Saúde do Cedro - Rua Clemente Felipe Duarte, s/nº - Lídia Duarte

- Unidade de Saúde do Centro - Rua João Moraes, 365 - Centro



- Rua Flamboyant, s/nº - Esquina com a Monte Sotar - Conde Vila Verde
- Unidade de Saúde Macacos - Estrada Geral Macacos, 8000
- Unidade de Saúde Monte Alegre - Rua Lauro Francisco dos Santos, s/nº - Monte Alegre
- Unidade de Saúde Rio Pequeno - Rua Rio Teixeira, s/nº, Loteamento Jardim Mathinai - Rio Pequeno
- Unidade de Saúde do Várzea do Ranchinho - Rua Presidente Nereu Ramos nº 1510 – Várzea do Ranchinho
- Unidade Básica de Saúde Santa Regina - Rua Jesuíno Anastácio Pereira, Esq. Rua San Marino, s/nº, Santa Regina 6
- Policlínica Central e Secretaria Municipal da Saúde de Camboriú - Rua Porto Alegre, 698 – Centro.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A empresa vencedora deverá prestar o serviço contratado deste termo de referência, garantindo atender as exigências discriminadas neste termo de referência

ELISAMA DE FREITAS
Secretária de Saúde



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, PARA ATENDER AO EVENTO CAMPANHA DE VACINAÇÃO, A QUAL É ESSENCIAL PARA IMUNIZAR CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DA POPULAÇÃO DE CAMBORIÚ, DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBORIÚ.

Ao(s) 11 de Abril de 2024 às 14:50 horas, na sala de Licitações do Departamento de Compras e licitações, reuniram-se os membros da comissão de licitação, designada pela , para assinarem as documentações e as propostas recebidas referentes ao Processo Licitatório 037/2024, licitação 005/2024, na modalidade dispensa presencial.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

PARECER DA COMISSÃO:

ABERTA A SESSÃO PÚBLICA, REUNIDOS OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 107/2024, CONSTATOU - SE QUE DE ACORDO COM ART. 75, DA LEI 14.133/2021, INCISO II, TRATANDO-SE DE DISPENSA PRESENCIAL, SENDO O MENOR VALOR OBTIDO ATRAVÉS DE PESQUISA DE MERCADO NO PNCP E FORNECEDOR. POSTERIORMENTE, PROCEDEU-SE À PUBLICAÇÃO DO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO PELO ART. 75, § 3º DA LEI 14.133/2021. NESTA FASE NÃO FORAM RECEBIDOS PROPOSTAS. À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **SOLANGE DE ALMEIDA DA COSTA**. DECLARAMOS VENCEDORA DO PROCESSO LICITATORIO. CONTUDO JUSTIFICAMOS QUE A MESMA NÃO POSSUI FUNCIONARIO CADASTRADO, SENDO ASSIM A MESMA NÃO POSSUI FGTS. ENCAMINHEM-SE COM URGÊNCIA OS AUTOS O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PUBLIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI DE LICITAÇÕES DA LEI 14.133/2021. NADA MAIS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelos membros da Comissão.

Camboriu, 11 de Abril de 2024.

WILIAN BEZERRA NUNES DE SOUZA
Agente de Contratação

MIGUEL HENRIQUE CORREA GARDINI
Equipe de apoio

MARGARETE COPPI MACEDO
Equipe de apoio

ANDERSON PIEMONTEZ
Equipe de apoio

GIACOMO ANDRIO CAMPI
Equipe de apoio